

GLORAL

PR 50/22 - BDA
BDA - 53/50/22



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

ANO DE 2022

PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

PROCESSO REFERENTE A RAM nº 140/2022 – APROV/CMDO 10ª BDA, DE 24 DE NOVEMBRO 2022.

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2022NE							
002565	-	-	-	-	-	-	-
INTERESSADOS							
OM/SEÇÃO:	CMDO 10ª BDA/ APROV.						
CREDOR:	MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO						
ASSUNTO							
MATERIAL DE CONSUMO							
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE COMPÕEM O PROCESSO							
Ord	DOCUMENTO						SITUAÇÃO
01	RAM						
02	NC.						
03	SICAF.						
04	CNDT.						
05	CADIN.						
06	CERTIDÕES CONSOLIDADAS (TCU, CNJ, CEIS).						
07	NE.						

DATA DA ABERTURA: 29/NOV/2022.

DATA DE ENCERRAMENTO NA DIVALC: 29/NOV/2022.

PROCESSO COM _____ FOLHAS.


DOUGLAS DA SILVA XAVIER-1ºTEN

OF B Adm Curado



DIVALC N°
_____/2022

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BRIGADA FRANCISCO BARRETO DE MENEZES**

NE: 2565

RAM n° 140/2022 – APROVISIONAMENTO/ CMDO 10ª BDA
(Nup: 64304.000422/2022-67)

Recife - PE, 24 de Novembro de 2022.

DO: Sr Chefe da Divisão Administrativa da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada
AO: Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado
ANEXOS: - Cópia da NC 2022NC415577
- SICAF

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min N° 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências, no sentido de aprovar a requisição dos materiais abaixo discriminados, destinados ao Setor de Aprovisionamento desta OM.

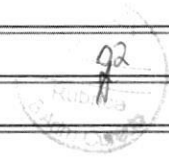
MATERIAL DE CONSUMO – SUBITEM 04 – Pr Eletrônico 10/2022 / 160225 (BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE) – EMPENHO GLOBAL						
CNPJ: 02.046.455/0002-54 EMPRESA: MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO						
NR	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UND	QTD	PREÇO UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	ITEM DA ARP
1	GÁS - GLP	KG	394	R\$ 6,70	R\$ 2.639,80	1
TOTAL SI 04			R\$ 2.639,80			
TOTAL DA REQUISIÇÃO			R\$ 2.639,80			


ALCIDÉSIO RAFAEL DA ROSA SILVA – CAP
Chefe do aprovisionamento do Cmdo 10ª Bda Inf Mtz


WELLINGTON FERREIRA GOMES – CEL
Chefe da Divisão Administrativa do Cmdo 10ª Bda Inf Mtz 

Nota de Crédito N° 2022NC415577 da UG 160225

NÚMERO	2022NC415577
USUARIO	659.380.971-34
TERMINAL USUARIO	AWV36134
DATA DA TRANSACAO	13/09/22
HORA DA TRANSACAO	13:48
UG DO OPERADOR	160504
EMISSAO	13/09/22
UG FAVORECIDA	160225
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	(065524-10° PEL PE)DABST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 3ª PRV NOV22-FEV23(OBS REGRAS PDRLOG A1).R\$5,45.22D.03M.52H.REF:PDRLOG2022.EMPH IMEDIATO.ABAT3060,84;TRNF,00;ADNT,00.
MES LANCAMENTO	SETEMBRO
QT LANCAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	



DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC415577

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR	15.643,56



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.046.455/0002-54 DUNS®: 678464193
Razão Social: MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO
Nome Fantasia: MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/12/2022
FGTS Validade: 28/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/10/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 06/10/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 25/11/2022 13:07

1 de 1

CPF: Nome: KLEITON MARTINS DA SILVA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.046.455/0002-54 DUNS@: 678464193
Razão Social: MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO
Nome Fantasia: MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/12/2022
FGTS Validade: 17/12/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/10/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 06/10/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Data e hora da consulta: 29/11/2022 16:35:19
Usuário: 70175917477

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 02046455	Título: MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO	Situação Inadimplente	Total de Registros 1 Há até 30 dias: 0 Há mais de 30 dias: 1
------------------------------	---	---------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
04898488	AGENCIA NAC. TRANSP. TER. -ANTT	29/01/2018 11:23:00



* Registros incluídos há até 30 dias.

11ª ICfEx	Boletim Informativo nº 08, de 31 de agosto de 2011.	Pag: 95	Chefe 11ª ICfEx
-----------	---	------------	-----------------

d. Execução de Licitações, Contratos e Convênios

1) Contratação de Fornecedor inscrito no CADIN – A/2-SEF

Do: Subsecretário de Economia e Finanças
Aos Senhores Ordenadores de Despesas
Ref: Acórdão 6246/2010-TCU-Segunda Câmara

1. Informo-vos aos Ordenadores de Despesas (OD) que o Acórdão da referência trata de “recurso de reconsideração” interposto pela entidade refinaria Alberto Pasqualini S.A. – REFAP – Petrobrás, em razão dos responsáveis “regulares com ressalva” do exercício financeiro de 2003, com determinação, dentre outras, que:

“1.7.3. não contrate com qualquer empresa de um grupo em que haja ente inscrito no CADIN (Cadastro informativo de créditos não quitados do setor Público Federal), mesmo na qualidade de consórcio, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002”.

2. No recurso de reconsideração, a REFAP S.A. não vislumbra o caráter determinante quanto ao destino da contratação no art. 6º, inciso III, da Lei nº 10.522/2002, pois o texto legal exige a consulta, mas não estabelece o impedimento de contratação com empresas inscritas no CADIN, e verifica, a REFAP S.A., que se trata de norma restritiva e que, por esta razão, não pode ser interpretada de forma ampliativa.

3. Diz, ainda, a REFAP, que o dispositivo já foi objeto de apreciação do STF em sede de cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 1.454-4, o qual suspendeu a vigência do art. 7º da então MP 1490/1996, o argumento central desse posicionamento foi no sentido de que o preceito conduzia a uma forma de sanção administrativa como meio coercitivo de cobrança em favor da Fazenda Pública, violaria os arts. 5º, XII, e 170, parágrafo único, da Lei Maior. Diante disso, não foi mais contemplado o impedimento de a Administração contratar com Pessoas Jurídicas inscritas no CADIN, nem na Medida Provisória nº 1863-52, de 26/08/1999, subsequente à Medida Provisória nº 1490, nem na atual Lei Federal nº 10.522/2002, fruto da conversão daquele diploma em lei formal, resumo que quanto ao art. 7º os ministros da Corte Suprema entenderam que houve a perda do objeto.

4. Neste sentido, esta Secretaria julga oportuno informar aos OD que o mencionado art. 6º, inciso III, tornou obrigatória a consulta prévia ao CADIN, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal, direta e indireta, para celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos, e, o art. 7º determinava que a existência de registro no CADIN há mais de trinta dias constituía fator impeditivo para a celebração de qualquer dos atos previstos no artigo anterior.

5. Informo, ainda, aos OD que de acordo com o “item 9” do Acórdão 6246/2010, o Ministro Relator, em concordância com os posicionamentos da Unidade Técnica e do Ministério Público/TCU, entendeu que o art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002, “não veta, de modo absoluto, a celebração de contratos com empresa inscrita no CADIN, vez que o citado artigo de

11ª ICfEx	Boletim Informativo nº 08, de 31 de agosto de 2011.	Pag: 96	Chefe 11ª ICfEx
-----------	---	------------	-----------------

lei prescreve apenas quanto à consulta prévia do CADIN.” Diante das razões expostas pelo Relator, acordaram os Ministros do Tribunal de Contas da União em sessão de 26 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de novembro de 2010, em “dar provimento parcial ao recurso para tornar insubsistente o subitem 1.7.3 do Acórdão nº 5502/2008 – TCU – 2ª Câmara, mantendo-se inalterados os demais termos do Acórdão recorrido.”

6. Diante do acima exposto, esta Secretaria orienta os OD que o registro no CADIN não é motivo para impedimento da contratação de fornecedores; entretanto, há necessidade de se observar os aspectos relacionados à regularidade fiscal dos interessados (art. 27, lei nº 8.666/93; art. 3º, § 2º, incisos III, alínea “a”, e V, Decreto nº 6170/2007; e art. 18, inciso VI, Portaria Mp/MF/MCT 127/2008, dentre outros dispositivos).

Brasília, DF, 4 de agosto de 2011.

Gen Div Gerson Forini
Respondendo pelo Subsecretário de Economia e Finanças

Msg SIAFI nº 2011/1097751, de 4 ago 11

2) Consulta ao CADIN – A/2 SEF

Do: Chefe da Assessoria 2/SEF
Aos Senhores Chefes de ICfEx
Rfr: Mensagem SIAFI 2011/1097751-SEF, 04 de agosto de 2011.

Considerando o exposto no documento da referência, informo aos Senhores Chefes de ICfEx que a consulta a situação de inadimplência ou não, no CADIN, deverá ser realizada no SIAFI, subsistema “TABAPOIO”, módulo “CREDOR”, transação “>CADIN”, com preenchimento do radical básico do CNPJ do fornecedor no campo “CGC (denominação antiga)” bastando, em seguida, teclar “enter”. Na situação de inadimplência demonstrada na tela há necessidade de teclar “enter” ou “PF4” (funções que não aparecem na régua de funções pré-programadas), ocasião em que surgirá uma próxima tela contendo os dados relativos ao “credor” e ao “devedor”, este, identificado pelos “dígitos” finais que complementam o radical básico do “CNPJ” utilizado inicialmente na consulta; e contendo, também, outros dados julgados essenciais para controle da situação no CADIN.

Brasília, DF, 09 de agosto de 2011

Williams Carvalho Pessoa – Cel R1
Chefe da Assessoria 2/SEF

Msg SIAFI nº 2011/1118156, de 09 ago 11.

e. Pessoal

Identificação de Instituidor de Pensão no SIAPPES

Do: Chefe do CPEX





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2022 10:14:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO**
CNPJ: **02.046.455/0002-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 02/12/2022 09:14
 Usuário: ***.217.134-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160225	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
31.543.958/0001-52	AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198 BAIRRO: CURADO - RECIFE - PE	50740-437
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(081)2129 - 6245 - (081)2129-6639

Ano	Tipo	Número
2022	NE	2565

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/11/2022	Global	64304000422202267	0,0000	2.639,80

Favorecido		
Código	Nome	
02.046.455/0002-54	MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO	
Endereço		CEP
PORTUARIA S/N SUAPE-COMP.IND.PO IPOJUCA		55590-000
Município	UF	Telefone
IPOJUCA	PE	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição
 30-04 2022NC415577/COEX,13SET22. DESPESA COM GÁS ENGARRAFADO.
 RAM Nº 140/2022-APROV/10ª BDA INF MTZ,24NOV22.PR 10/2022-160225-B ADM CURADO.
 64304000422202267.

Local da Entrega
 10ª BDA INF MTZ

Informação Complementar
 16022505000102022 - UASG Minuta: 160225

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/12/2022 12:11:37	Alteração

Data e hora da consulta: 02/12/2022 09:14
 Usuário: ***.217.134-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens				
Natureza de Despesa				Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO				2.639,80
Subelemento 04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00001 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP, USO DOMÉSTICO	2.639,80		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/11/2022	Inclusão	394,00000	6,7000	2.639,80

Assinaturas	
Ordenador de Despesa FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS ***.384.394-** 01/12/2022 12:11:37	Responsável pela Nota de Empenho LUIS GUILHERME RIBEIRO DA SILVA ***.216.456-** 30/11/2022 15:18:30



Versão	Data/Hora	Operação
002	01/12/2022 12:11:37	Alteração

25 65 G



DANFE SIMPLIFICADO DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1-SAÍDA NF-e: 000000795 Série: 015



26230219791896015809550150000007951979398354

Nat. Operação: VENDA DE GÁS ORGAO PUBLICO Emissão: 16/02/2023 Saída: 16/02/2023 Hora: 09:21:23

Emissor SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA AVENIDA PORTUARIA S/N SUAPE 55590-000 IPOJUCA - PE CNPJ: 19.791.896/0158-09 IE: 089312910

Destinatario 0003951786-BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO AV PROFESSOR LUIZ FREIRE 198 KM 06 DA BR 232 CURADO 50740-437 RECIFE - PE CNPJ: 31.543.958/0001-52 IE: ISENTO

Dados Financeiros: Vencimento 20/03/2023 Documento 9030343605-001 Valor 1.515,28

Table with columns: Produto, Un, Qtde, Vir. Unit, Total. Row: 96809 GLP GRANEL VENDA SGB, KG, 229,000, 6,700000, 1.534,30

Table for tax calculations: BC ICMS VL ICMS, BC ICMS ST, ICMS SBST, Total Produtos, Frete Seguro, Out. Desp, Total IPI, Total Nota

Transportador: Nome Remetente/Emitente, Endereço, CNPJ, Inscrição Estadual

Table with columns: Qtde, Especi, Marca, Num., Peso Bruto, Peso Liquido. Row: 00229, GRANEL SUPER, 229, 229 KG

Forma de Pagamento Boleto Bancário Valor Pago 1.534,30

Dados Adicionais: Protocolo: 126230014860757 6666 - VENDA DE GAS ORGAO PUBLICO DE CLARO QUE OS PRODUTOS PERICULOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS...

BASE ADM CURADO DERPAÇO DO ORDENADOR DE DESPESAS. Checkboxes: AUTORIZO O PAGAMENTO (checked), NÃO AUTORIZO O PAGAMENTO

EM 13 / 03 / 23

Handwritten signature of Felipe Glasner da Mata Chagas - Cel Ordenador de Despesas

OM: 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADO

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DO QUANTITATIVO DE RANCHO(QR)

NOMEAÇÃO : BI nº 15, de 20 de JANEIRO 2023

RECIBO

Recebemos o material constante na presente nota fiscal Nº 3707 de 15 de FEVEREIRO de 2023.

 X Sem alteração (Art. 69 do R-3)

 Com alteração (Art. 70 do R-3)

Recife - PE, de de 2022



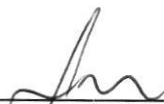
LUIZ HENRIQUE DE LUCENA COSTA – 2º Ten
Presidente



EDER DA SILVA ALVES JÚNIOR – 2º Sgt
Membro



KLEITON MARTINS DA SILVA – 3º Sgt
Membro



GILSON CABRAL MOSCA – 2º Ten
Chefe do aprovisionamento do Cmdo 10ª Bda Inf Mtz



ADLER MORAIS PINHEIRO DO NASCIMENTO – TC
Fiscal administrativo do CMDO da 10ª Bda Inf Mtz

OB-800856

SUPERGASBRAS

DANFE SIMPLIFICADO
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1-SAÍDA
NF-e: 000000359
Série: 011



2623021979189601580 011000003591255600483
 Nat. Operação: missão: 02/02/2023
 VENDA DE GAS ORGAO PUBLI saída: 02/02/2023
 hora: 13:26:20

Emissor SUPERGASBRAS: E... SIA LTDA
 AVENIDA PORTUARIA S/N
 SUAPE
 55590-000 IPOJUCA PE
 CNPJ: 19.791.896/0158-0-11-731291
 Destinatario 0003951799 E ADM... STRATIVA DO CURADO
 AV PROFESSOR LUIZ FREIRE KM 06 BR 232
 CURADO
 50740 437 RECIFE PE
 CNPJ: 31.543.958/0001-52 I... NTO

Dados Financeiros:
 Vencimento Documento Valor
 07/03/2023 000922.5001 1.091,79

Produto	Un	Qte	Vir. Unit	Total
96809 GLP GRANEL VENDA SGB	KG	165,0000	6,700000	1.105,50

Calculo do imposto

BC ICMS VL ICMS	BC ICMS ST	ICMS SBST	Total Produtos
0,00	0,00	0,00	1.105,50
Frete	Seguro	Out. Des.	Total IPI
0,00	0,00	0,00	0,00
			Total Nota
			1.105,50

Transportador:

Nome	Frete	Placa	UF
Remetente/Emitente	B	PFX0181	PE
Endereço	Prop. Remetente		
CNPJ	Mun. ípio		UF
Qtd. Especi Marca N.º	Inscrição Estadual		
00165 GRANEL SUPER	Peso Bruto	Peso Líquido	
Qtd. Total de Itens	165	165 KG	
Valor Total R\$		00165	
Forma de Pagamento		1.105,50	
Boleto Bancário		Valor Pago	
		1.105,50	

Dados Adicionais:
 Protocolo: 126230010.95
 5656 - VENDA DE GAS ORGAO PUBLI...
 DECLARO QUE OS PRODUTOS PE... SO: EST... O ADEQUADAMENTE
 CLASSIFICADOS EMBALADOS... TIPLADO... E ESTIVADOS PARA
 SUPORTAR OS... TRANSPORT... E QUE ATENDEM AS
 RISCOS DAS OPERACOES DE...
 EXIGENCIAS DA...
 REGULAMENTACAO ELMAC...
 000015140-001 de 01/02/2023 N...
 de(s): 0035471462 ICMS RE...
 PARECER N.º 2013 01 00 0027...
 0003951799 BASE ADMINISTRATI...
 AV GETULIO VARGAS 198 KM 05 D...
 44644 Retenção por...
 RETENÇÃO-PIS(0,00%) COFINS(0,0...
 RE...
 NÃO.13,71 BC ICMS ST 96414...
 Lei 12741/12 R\$ 235,58 0,0014...
 D.0073 % GLP CRIADOR. INTE...
 ESTADO PE

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO O PAGAMENTO

NÃO AUTORIZO O PAGAMENTO

EM 13/03/2023

Felipe Glasner de Maia Gargas - Cel
Ordenador de Despesas

OM: 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADO

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DO QUANTITATIVO DE RANCHO(QR)

NOMEAÇÃO : BI nº 15, de 20 de JANEIRO 2023

RECIBO

Recebemos o material constante na presente nota fiscal Nº 0359 de 02 de FEVEREIRO de 2023.

 X Sem alteração (Art. 69 do R-3)

 Com alteração (Art. 70 do R-3)

Recife - PE, de de 2022



LUIZ HENRIQUE DE LUCENA COSTA – 2º Ten
Presidente



EDER DA SILVA ALVES JUNIOR – 2º Sgt
Membro



KLEITON MARTINS DA SILVA – 3º Sgt
Membro



GILSON CABRAL MOSCA – 2º Ten
Chefe do provisionamento do Cmdo 10ª Bda Inf Mtz



ADLER MORAIS PINHEIRO DO NASCIMENTO – TC
Fiscal administrativo do CMDO da 10ª Bda Inf Mtz